



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI Nº 8.382, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.158.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.158.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15- Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150018	R\$	131.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
04.122.2340.2152.0152.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02180016	R\$	77.000,00
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190024	R\$	100.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320. 2503.0503.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02220015	R\$	850.000,00
TOTAL.....	R\$	1.158.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15- Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02150010	R\$	131.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
04.122.2340.2152.0152.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02180009	R\$	62.657,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02180011	R\$	14.343,00
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 - Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02190016	R\$	100.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320. 2503.0503.01 - Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02220009	R\$	850.000,00
TOTAL.....	R\$	1.158.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
registrada no DIORONDON



LEI Nº 8.383, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.002– Gabinete dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

Total R\$ 115.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legis. de Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 300.000,00

Total R\$ 300.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secr. Legis. de Comunicação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 465.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.001– Secretaria Legislativa da Presidência

01.031.1010.1794.001 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para a Secr. da Presidência

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 150.000,00

Total R\$ 150.000,00

01.002– Gabinete dos Vereadores

01.031.1010.1795.002 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. p/ os Gabinetes dos Vereadores

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 187.000,00

Total R\$ 187.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.1797.004 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. p/ a Sec. Leg. de Com. Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 73.000,00

Total R\$ 73.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secr. Legis. de Comunicação Social

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF

R\$ 25.000,00

Total R\$ 25.000,00

01.007– Unidade Central de Controle Interno

01.032.1010.1800.007 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para a UCCI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 465.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



LEI N.º 8.384, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a ALIENAR, mediante LEILÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a área ora designada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ALIENAR, mediante LEILÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a área abaixo especificada, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações.

I - ÁREA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, COM 5.000,00 m², CONSTITUÍDA POR PARTE DA QUADRA 14 DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA GOULART - PROLONGAMENTO, ZONA URBANA DESTA CIDADE – MATRÍCULA RGI LOCAL n.º. 29.882 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

- a) Frente** para a Rua Álvaro Rodrigues, medindo 50,00 metros;
- b) Lado direito** para a Rua Osvaldo Cruz, medindo 100,00 metros;
- c) Lado esquerdo** para os lotes 10, 04, 05 e 12 da mesma quadra 14, medindo 100,00 metros;
- d) Fundos** para a Rua Izabel Dias Goulart, medindo 50,00 metros.

Art. 2º O valor mínimo de alienação da área descrita no Art. 1º deverá ser estipulado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

Art. 3º O edital contendo as regras do leilão ou concorrência pública, inclusive as possíveis formas de pagamento do lance, será publicado ao menos por 02 (duas) vezes em jornal de circulação local.

Art. 4º Os adquirentes ficarão responsáveis pelos tributos que incidam sobre o imóvel a partir da arrematação.

Art. 5º A escritura definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade aos adquirentes, assim que quitado o valor da arrematação, correndo as despesas, custas, emolumentos e tributos por conta dos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.537, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de “JARDIM RECANTO DA VILA MINEIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado “JARDIM RECANTO DA VILA MINEIRA”, atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei n.º. 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar n.º. 043, de 28/12/2006 e Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1.979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo n.º 21.403/2014 arquivado no Departamento de Planejamento e Projetos Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Loteamento denominado **JARDIM RECANTO DA VILA MINEIRA** com área de 132.923,00 m², de propriedade de CESAR ROSSONI, conforme matrícula sob n.º. 90.311, no RGI local, totalizando 265 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:



I - Área de Reserva Municipal – Área Verde:

- a) Área Verde 01, com área de 2.040,49 m²;
- b) Área Verde 02, com área de 4.432,81 m²;
- c) Área Verde 03, com área de 201,52 m²;
- d) Área Verde 04, com área de 2.204,79 m²;
- e) Área Verde 05, com área de 1.238,25 m²;
- f) Área Verde 06, com área de 546,84 m²;

II - Área de Reserva Municipal – Área Institucional:

- a) Área Institucional 01, com área de 1.808,29 m²;
- b) Área Institucional 02, com área de 1.414,31 m²;

Art. 2º Por se tratar de área de interesse social, nos termos das disposições contidas no art. 97 e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal Complementar nº 043/2006, estabelece-se a área verde em 10 % e a reserva municipal em 3,04%.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.542, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.158.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Oito Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.382/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.158.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15- Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02150018	R\$	131.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
04.122.2340.2152.0152.01 – Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02180016	R\$	77.000,00
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros - PJ - 02190024	R\$	100.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320.2503.0503.01 - Manutenção da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02220015	R\$	850.000,00
TOTAL.....	R\$	1.158.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
15- Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.0126.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02150010	R\$	131.000,00
18 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
04.122.2340.2152.0152.01 – Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02180009	R\$	62.657,00
31.90.13 – 0100 – Obrigações Patronais – 02180011	R\$	14.343,00
19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.122.2375.2157.0157.01 - Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02190016	R\$	100.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.122.2320. 2503.0503.01 - Manutenção da Secretaria		
31.90.04 – 0100 – Contratação Por Tempo Determinado - 02220009	R\$	850.000,00
TOTAL.....	R\$	1.158.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
registrado no DIORONDON

DECRETO Nº 7.543, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.383/2015...

DECRETA:

Art. 1º Fica, vigente orçamento, aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.002– Gabinete dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Total R\$ 115.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legis. de Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 300.000,00

Total R\$ 300.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secr. Legis. de Comunicação Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$

50.000,00

Total R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 465.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.001– Secretaria Legislativa da Presidência

01.031.1010.1794.001 – Adquirir Eqts e Mat. Perm. para a Secr. da Presidência

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 150.000,00

Total R\$ 150.000,00



01.002– Gabinete dos Vereadores

01.031.1010.1795.002 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. p/ os Gabinetes dos Vereadores

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 187.000,00

Total R\$ 187.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.1797.004 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. p/ a Sec. Leg. de Com. Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 73.000,00

Total R\$ 73.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secr. Legis. de Comunicação Social

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF

R\$ 25.000,00

Total R\$ 25.000,00

01.007– Unidade Central de Controle Interno

01.032.1010.1800.007 – Adquirir Eqtos e Mat. Perm. para a UCCI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORGÃO R\$ 465.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.000, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia SIMONE CAMILA ALVES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE CAMILA ALVES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.004, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia VANEIDE DE CASTRO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANEIDE DE CASTRO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.005, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia THAIS DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.009, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia CLÉVER ASCENÇÃO FREITAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio e Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÉVER ASCENÇÃO FREITAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio e Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.010, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia SILVANIA FRANCISCA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANIA FRANCISCA FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete III, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.011, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia TEREZA CRISTINA LIBERALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TEREZA CRISTINA LIBERALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.046, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ZILDENE BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ZILDENE BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.057, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia CLAUDIA DOMINGUES LIMA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIA DOMINGUES LIMA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.058, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.100, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MARCELA DA SILVA FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA DA SILVA FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.102, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Exonera, a pedido, SILVANA RAMALHO NEVES FRANCO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVANA RAMALHO NEVES FRANCO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria 17.803, de 21 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.103, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ADRIANA DO CARMO MARQUES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA DO CARMO MARQUES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.104, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MILENE PAULA GRACIANO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENE PAULA GRACIANO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.105, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia EDNELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenador Pedagógico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenador Pedagógico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.106, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia JOZIANE LOPES DOS SANTOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOZIANE LOPES DOS SANTOS para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.107, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ARLETINA NEVES ALVES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARLETINA NEVES ALVES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.108, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.109, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.110, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia EDNA PADIN GUIMARÃES DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA PADIN GUIMARÃES DE SOUZA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.111, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia PATRICIA FELIZ LOPES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA FELIZ LOPES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.112, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia CASSIA CASTILHO SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIA CASTILHO SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.113, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ROSIMERY FLAUZINA DE ARAÚJO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMERY FLAUZINA DE ARAÚJO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.114, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia LUCIANA ROSSI NASCIMENTO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA ROSSI NASCIMENTO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.115, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESUALDA DA SILVA KROPIWIEC para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.116, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia VILMA DE SOUZA RAMPAZO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMA DE SOUZA RAMPAZO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.117, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELIDA KATIANE DOS SANTOS SOUZA LIMA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.118, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.119, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ROSANGELA DE LÁBIO SILVÉRIO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANGELA DE LÁBIO SILVÉRIO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.120, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia CELIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO PAIVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELIA REGINA FERREIRA DE ARAÚJO PAIVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.121, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia MARTA LIRANÇO ANDRIOLLI para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARTA LIRANÇO ANDRIOLLI para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.122, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia RENATA PEREIRA DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA PEREIRA DA SILVA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.123, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia CLARICE RODRIGUES SANTANA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARICE RODRIGUES SANTANA para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.124, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Constituição Federal e no artigo 277, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990;

CONSIDERANDO a Recomendação da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os representantes de cada segmento abaixo relacionados para comporem a Comissão que, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá elaborar o Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, destinado especificamente à prevenção e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suas mais variadas formas, com ênfase para os casos de abuso e exploração sexual, compreendendo ações integradas desenvolvidas pelos mais diversos setores da administração:

a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Francismeire Pedrosa da Silva – CPF: 280.293.991-20

Suplente: Manoel Messias de Macedo – CPF: 174.054.081-68



b) Conselho Tutelar Central

Titular: Maria da Glória Menezes Lima – CPF: 411.285.161-87

Suplente: Ione Rodrigues Santos – CPF: 010.976.121-66

c) Conselho Tutelar Vila Operária

Titular: Adriana Ferreira Silva Alves – CPF: 864.310.481-72

Suplente: Maria do Carmo Ferreira Santos Silva – CPF: 825.326.051-20

d) Pastoral da Criança

Titular: Maria Roselly Rodrigues Pinheiro Cândido – CPF: 671.811.988-15

Suplente: Flávia Izabel Carlini – CPF: 871.786.641-34

e) Conselho Municipal da Mulher

Titular: Juscimara Oliveira Silva Lonardoni – CPF: 689.768.601-87

Suplente: Maria Alice Avelar dos Santos – CPF: 181.289.121-00

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lenir Pereira Gavilan – CPF: 338.047.961-68

Suplente: Cristina Pereira da Silva – CPF: 537.351.881-68

g) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Irinéia Aparecida de Melo Silva – CPF: 927.950.641-20

Suplente: Adele Caroline da Silva Brito – CPF: 024.664.121-52

h) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Sueli Bonfim – CPF: 432.922.911-00

Suplente: Marisa Inês Brescovici Araújo – CPF: 353.345.091-00

i) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rafael Mandracio Arenhardt – CPF: 002.858.121-06

Suplente: Dalva Pereira da Rocha Duques – CPF: 701.885.561-68

Artigo 2º A Comissão será presidida pela Sra. Francismere Pedrosa da Silva, Presidente e representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º Para as discussões deverá a Comissão acima constituída emitir convite à Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT e aos seus Departamentos de Educação e de Psicologia, bem como ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.125, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia SUELI DOURADO DA CRUZ para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELI DOURADO DA CRUZ para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.126, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.127, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Transfere a Servidora MARIA DO CARMO DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA DO CARMO DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.128, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Transfere a Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.129, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Transfere a Servidora JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/03/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2015/R643

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 18.006, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ELIANE MORO FONTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ELIANE MORO FONTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão Farmacêutica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ELIANE MORO FONTANA para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Gestão Farmacêutica Hospital Municipal**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 7 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de leite, fórmula infantil, enteral, suplemento nutricional**, para atender ao Centro de Nefrologia, Programa Nacional de HIV/AIDS, Hospital Municipal, da Secretaria de Saúde conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de março de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 (oito) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso odontológico e peças de reposição para equipamentos odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto ao Programa Saúde Bucal e Saúde na Escola**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de março de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON;
D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 (sete) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **materiais laboratoriais com cedência de equipamentos em regime de comodato**, destinados à realização de exames de **Gases Sanguíneos; Testes Urinários; Testes de Coagulação; Hemograma; Imunologia e Hormônios**, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município, conforme condições e especificações constantes deste Edital, **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e **Anexo VII** – Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 20 de março de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON;
D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
N.º 02/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 07 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO DE 2,50M X 2,50 M E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RUA ÍNDIO MALAGUETA, BAIRRO VILA ROSELY, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
13/2014”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 13/2014, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “PAIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS NOS BAIRROS JARDIM ANA CARLA, PARQUE UNIVERSITÁRIO, VILA GOULART, VILA RICA (PADRE LOTHAR E ANTÔNIO GERALDINI) E PROLONGAMENTO DA AVENIDA RIO BRANCO ATÉ O ANEL VIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante: - SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 22.877.983,83 (vinte e dois milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 592/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 20 de março de 2015.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Fátima Aparecido de Melo	95958	Saúde	20/03/2015	6094922143

Atenciosamente,

**ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1302906	Maria do Socorro de Oliveira	Docente	180 dias – a partir do dia 13/03/2015 – Licença Médica.
188131	Érica Patrícia dos Reis Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
150630	Eridan Florença Beltrão	Docente	30 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
130931	Geisa Machado Custodio	Docente	120 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.



05	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
06	169552	Rogéria das Neves Melo de Meira	A.S.D.	03 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
07	200387	Rosicley da Silva Jardim de Souza	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	05 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
08	58742	Dina Amorim de Oliveira	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.
09	109550	Joubert Luciano Siqueira Vieira	Docente	60 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
10	134430	Laurita Francisca de Lima Matos	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	180 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	215872	Giovana Rezende da Silva	Odontóloga	15 dias – a partir do dia 04/03/2015 – Licença Médica.
02	1552668	Adrielle Queiroz de Brito	Técnica de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.
03	161144	David Machado Miranda	Agente de Portaria	14 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.
04	58815	Maria de Fátima de Jesus Souza	Auxiliar de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.
05	1552607	Rosa Maria Alves	Técnica de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.
06	126802	Zaira do Carmo Oliveira	Agente de Saúde Ambiental	07 dias – a partir do dia 16/03/2015 – Licença Médica.
07	181757	Lorena Nunes de Souza e Mello	Diretora Técnica do Hospital Municipal	04 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
08	170470	Marluce Gomes de Souza	Auxiliar de Consultório Dentário	10 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	572	Luiz Carlos Ribeiro Ferreira	Aux. Geral de Cons. de Vias	05 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

SUSPENSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Suspender a partir do dia 09/03/2015, a Licença Médica, concedida a servidora Ana Paula de Moraes, matrícula n.º 1551513, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEI Machado de Assis, a partir do 27/02/2015 pelo período de 15 (quinze) dias, publicado no DIORONDON nº 3423 e conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir do dia 09/03/2015, de acordo com Parecer da Perícia Médica, emitido pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, em 19/03/2015.

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

Alessandra de Freitas

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 1.550 - DE 20 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR (A) MARTA DE OLIVEIRA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...



CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria nº 2.773, de 30/06/1994 do Poder Executivo para o cargo de PROFESSORA, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994; Municipal, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARTA DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do I N S S nº 10001070.1.00145/14-3, períodos de: 01/05/1985 a 18/12/1985 - 228 dias e 03/02/1986 a 30/12/1989 - 1.428 dias e Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 384/2015, os períodos de: 01/01/1990 a 10/03/1994 - 799 e período de: 11/03/1994 a 16/03/2015 – 8.406 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 10.862 dias, 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 7 (sete) dias.;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de nº 2015.04.15836P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial a Certidão 27/2015, de lavra do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo (a) Sr. (a) MARTA DE OLIVEIRA, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição ao (a) Sr (a). MARTA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 545009-8 SSP/MT, expedida em 29/10/2013, CPF/MF de nº 396.159.281-00, Título de Eleitor nº 1562821872 – zona 010– seção 0002, PIS/PASEP nº 170.29182.68.3, efetiva no cargo de

DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS, Nível NB30, Referência “N”, classe “E”, matrícula nº 24287, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 17/03/2015, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 17/03/2015;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 20 de Março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide

Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 46/2015.

Modifica a redação do artigo 80 e art. 82 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Inclui o inciso IV ao art. 80 e modifica o § 1º do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. O Prefeito somente poderá licenciar-se:

- I. por motivo de doença, devidamente comprovada;
- II. por motivo de licença maternidade;
- III. em razão de serviço ou missão de representação do Município;
- IV. por motivo de gozo de férias, por até 30 (trinta) dias por ano, desde que cumprido no mínimo 12 (doze) meses do mandato.

§ 1º O Regimento Interno disciplinará o pedido e o julgamento, pelo plenário, das licenças previstas neste artigo.

§ 2º O Prefeito regularmente licenciado nos termos dos incisos I a IV deste artigo terá direito a perceber sua remuneração integralmente.

Art. 82 (...)

§ 1º O Prefeito não pode ausentar-se do Município ou afastar-se do cargo, por mais de 15(quinze) dias úteis consecutivos, nem do território nacional, por qualquer prazo, sem prévia autorização da Câmara de Vereadores, sob pena de cassação do mandato, salvo no caso de licença disposto no Art. 80, IV".

(...)

Cont. Emenda a Lei Orgânica Nº 46/2015- fl.02

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 19 de março de 2015;
99ª de Fundação e 61ª da Emancipação Política.

Vereador Lourisvaldo Manoel de Oliveira/Fulô
PRESIDENTE

Vereador Rone Magnane
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS REMANUFATURADOS COM TINTA PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa: **PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.200/0001-08, com o valor total de **R\$ 25.002,00** (vinte e cinco mil e dois reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, as seguintes empresas: **R. MERLIM ROCHA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.837.580/0001-80, vencedora nos itens 01 a 66 e 68 a 99, totalizando o valor de **R\$ 16.211,15** (dezesesseis mil duzentos e onze reais e quinze centavos); **CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.985/0001-96, vencedora no item 67, com o valor total de **R\$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora nos itens 54 e 55 da presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa: **JOANA DARCSILVA GUEDES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.687.513/0001-64, com o valor unitário de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para o item 54, e **R\$ 40,00** (quarenta reais) para o item 55.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS**, com o critério Menor Preço Unitário, as seguintes empresas: **GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20 e 21, totalizando o valor de **R\$ 28.505,00** (vinte e oito mil quinhentos e cinco reais); **EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.786.657/0001-29, vencedora nos itens 14, 16, 17 e 18, totalizando o valor de **R\$ 1.030,00** (hum mil e trinta reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ata de nº02/2015, CADEP

A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estágio Probatório reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, as quinze horas e quinze minutos, e esta legalmente composta através da Portaria numero quatrocentos e setenta, de nove de setembro de dois mil e quatorze e publicado no Diário Oficial numero três mil e trezentos e cinco de dois mil e quatorze. A Comissão esta composta: Maria Dorothy Weigert Duarte – Presidente, Maria da Silva Santana – Secretária e Deusina Pires –



Membro. Esteve presente para acompanhar o trabalho da Comissão o Senhor Orlando Alves de Oliveira – Procurador Geral do Legislativo, nomeado através da Portaria numero quatorze de seis de janeiro de dois mil e quinze. Para dar inicio a reunião a Presidente da Comissão **Maria Dorothy Weigert Duarte** apresentou os documentos requisitados pelo Recurso Humanos desta Casa e as avaliações da Servidora que irá ser avaliada. A primeira servidora desta casa será a Senhora **Marizeth Gomes de Araujo**. A Presidente encaminhou toda documentação do primeiro concurso público da Câmara Municipal ao Setor do Recursos Humanos, pois, o setor ser manifestou e disse que não havia nenhuma documentação a respeito do referido concurso, e segue a documentação em anexo: Portaria numero duzentos e quarenta e oito de vinte de setembro de dois mil e hum, designando uma Comissão para a realização de concurso para os preenchimentos de vagas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis, Edital numero hum de dois mil e hum, Ato numero três de dois mil e hum, e o resultado do concurso público da Câmara Municipal feito pela Empresa Andrade Consultoria e Auditoria. **A Servidora Marizeth Gomes de Araújo**, fora nomeada através da Portaria numero cento e trinta e cinco, de quatro de fevereiro de dois mil e dois, a mesma foi informada através de Memorando numero cento e trinta e seis de dois mil e quatorze e irá passar por processo avaliativo a fim de obter estabilidade, conforme Instrução Normativa SRH numero três de dois mil e quatorze, sendo que a servidora foi avaliada pelas três etapas conforme Artigo oitavo, Inciso primeiro, segundo e terceiro, os resultados de cada etapa foi favorável a funcionária conforme o Artigo onze – Inciso primeiro e segundo e parágrafo primeiro, e fora avaliada na primeira etapa pelo Secretário Legislativo de Administração – Senhor Magno Pereira da Silva – matricula numero quatrocentos e vinte e hum, nomeado através da Portaria numero cento e oito de treze de setembro de dois mil e cinco e período da avaliação de primeiro de fevereiro de dois mil e dez, e de acordo com a avaliação a servidora esta **APTA** para a progressão vertical, e a segunda etapa fora avaliada pela Senhora Eliete Cristina Duran Juliani – Secretária Legislativa de Administração- matricula numero oitocentos e sessenta e nomeada através da Portaria numero trezentos e setenta e cinco de três de janeiro de dois mil e doze, período da avaliação, de quatorze de fevereiro de dois mil e doze, conforme Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito de dois mil e oito e a servidora esta **APTA** a evolução nos níveis de carreira, conforme documento em anexo e a terceira Etapa fora feito pelo seu Chefe imediato – Senhor

Nivaldo Farias de Carvalho – Chefe de Manutenção e Serviços Gerais Silva nomeado através da Portaria numero cento e setenta e três – matricula numero hum mil, cento e dezenove, o período de avaliação de dezessete de fevereiro de dois mil quatorze, conforme Resolução numero quatrocentos e sessenta e oito de dois mil e oito e a mesma esta **APTA** a evolução nos níveis de carreira e o secretário legislativo de Administração – Alessandro Murtha Brandão Silva – matricula numero novecentos e oitenta e hum, nomeado através da Portaria quatrocentos e noventa e sete, que também avaliou a servidora no período de dezoito de dezembro de dois mil quatorze a vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze. Tendo obtida a condição de **APTA** para exercer suas funções com vistas a ser homologadas a sua estabilidade. A Comissão se reuniu e constatou que a servidora preencheu os requisitos contidos nesta Instrução e conforme a Resolução numero quinhentos e vinte e cinco de dois mil e quatorze, a Lei numero oito mil cento e vinte e nove de vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze e a Instrução Normativa SRH numero três de dois mil quatorze – versão hum, esta servidora obteve mais de setenta por cento em todos os requisitos de avaliação e em todas as etapas, nos registros de relacionamentos: Interpessoal, assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade. A Comissão de Avaliação de Desempenho Especial em Estagio Probatório, analisou e considerou que a servidora avaliada obteve a pontuação e está **APTA** para exercer seu cargo, pois, cumpriu todas as etapas. Esta reunião foi registrada em Ata e encaminhada o resultado da Comissão ao presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis – Lourivaldo Manoel de Oliveira – Fulô e em seguida será publicada no Diário Oficial do Município – DIORONDON e para o Setor de Recursos Humanos desta Casa, esta Ata vai assinada por todos os membros e pelo Procurador Jurídico do Legislativo.

Maria Dorothy Weigert Duarte
Presidente da Comissão

Maria da Silva Santana
Secretária da Comissão

Deusina Rodrigues Pires
Membro da Comissão Temporária

Orlando Alves de Oliveira
Procurador Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO IV - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
TERMO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO

ETAPA: 1ª (X) 2ª (X) 3ª (X)

Nome do Servidor(a):	MARIZETH GOMES DE ARAÚJO	
Matricula:	0194	Cargo: TELEFONISTA
Data de Admissão: 04 DE FEVEREIRO DE 2002	Telefone:	
Lotação:	SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	

Chefia Imediata A SERVIDORA FOI AVALIADA EM 03(TRES) ETAPAS, PELO(S) SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO E PELO SEU CHEFE IMEDIATO E SEGUIU A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 003/2014 E A RESOLUÇÃO Nº 525/2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal e a Lei 8.129 de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o resultado desta Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, referente ao período de 11/12/2014 a 22/12/2014;

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos Resolução 525 de 12 de junho de 2014;

A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a avaliação realizada pela chefia imediata e após o julgamento do recurso, no caso de haver sido interposto, que o servidor(a) foi considerado **APTO** (APTO ou INAPTO) nesta etapa da avaliação.

Informações Adicionais:

A funcionaria **MARIZETH GOMES DE ARAÚJO** foi avaliada nas etapas que tinha direito conforme Art. 8º - Incisos I, II e III e Art. 11 – Inciso I e II e Art. 13 da Resolução nº 525/2014 e da Instrução Normativa SRH nº 003/2014 – Versão 01. A Comissão apresenta seu PARECER que a Servidora esta APTA para exercer suas funções com vistas a ser homologada a sua estabilidade.



Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório		
Nomes	Matrícula	Assinatura
Maria Dorothy Weigert Duarte - Presidente	197	
Maria da Silva Santana - Secretária	204	
Deusina Rodrigues Pires - membro	209	
Local e Data: Rondonópolis., ____/____/____		

ANEXO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor(a):

MARIZETH GOMES DE ARAÚJO

Matricula: 0194	Cargo: Telefonista
Data de Admissão: 04 DE FEVEREIRO DE 2002	Telefone:
Lotação: Secretaria Legislativa de Administração	
Chefia Imediata: Secretário Legislativo de Administração	

ETAPA	CONCEITO
1ª Etapa	XXXXXXXXXX
2ª Etapa	XXXXXXXXXX
3ª Etapa	XXXXXXXXXX

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal **Lei 8.129 de 25 de junho de 2014;**

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos na **Resolução 525 de 12 de junho de 2014;**



CONSIDERANDO o resultado da(s) Avaliação(ões) de Desempenho em Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a(s) avaliação(ões) realizada (s) pela chefia imediata, que o servidor(a) foi considerado **APTO (X) ou INAPTO ()** a ser efetivado no serviço público.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal **Lei 8.129 de 25 de junho de 2014;**

CONSIDERANDO que o processo avaliativo ocorreu de forma regular, atendendo aos critérios e procedimentos previstos na **Resolução 525 de 12 de junho de 2014;**

CONSIDERANDO o resultado da(s) Avaliação(ões) de Desempenho em Estágio Probatório, a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, atesta após verificar a(s) avaliação(ões) realizada (s) pela chefia imediata, que o servidor(a) foi considerado **APTO (X) ou INAPTO ()** a ser efetivado no serviço público.

Informações Adicionais:

A Comissão trabalhou em cima da Lei 8.129, de 25 de junho de 2014, Instrução Normativa SRH nº 003/2014 – versão 01 e da Resolução nº 525/2014.

Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório

Nomes	Matrícula	Assinatura
Maria Dorothy Weigert Duarte - Presidente	194	
Maria da Silva Santana - Secretária	204	
Deusina Rodrigues Pires - membro	209	

Local e Data:

....., / /

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A):

Local e Data:

Rondonópolis-MT,

.....

Assinatura e Carimbo do Servidor (a)

**ANEXO VI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ORDINÁRIA
PROGRESSÃO VERTICAL**

Nome do Servidor(a):	
Matrícula:	Cargo:
Data de Admissão:	Telefone:
Lotação:	
Chefia Imediata:	



REQUISITOS OBJETIVOS ARTIGO 66 DA LEI 8.129, de 25 de junho de 2014

Afastou-se do serviço por motivo de licença para tratar de assuntos particulares – de conhecimento da chefia imediata;	SIM	Não
Cometeu falta passível de advertência e suspensão disciplinar - de conhecimento da chefia imediata;		
Faltou ao serviço injustificadamente por mais de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não – de conhecimento da chefia imediata;		

Ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, encaminho a vossa senhoria cópia do requerimento do servidor: _____, no qual requer progressão vertical conforme o artigo 65 da **Lei nº 8.129 de 25 de junho de 2014**, aproveito para encaminhar os fatos dos quais tenho conhecimento sobre o referido servidor, para posterior deferimento ou não de benefício por esse setor.

Rondonópolis-MT, ____ de ____ de _____.

Nome:

Cargo:

**EM
BRANCO**